Ata da 96ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos quatorze (14) dias do mês de agôsto de mil novecentos e cinqüenta e três, à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a Presidência do sr. des. Edmundo de Menezes Filho, presentes os srs. desemb. Mario Lima e Anníbal de Castro e drs. Aristóteles Rocha, João Martins e Polycarpo Viotti, e o Procurador Regional Eleitoral Interino, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves, deixou de comparecer o sr. dr. Candido Nunes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente — O sr. des. Presidente deu conhecimento ao Tribunal do seguinte telegrama, do Exmo. Sr. Procurador Geral Eleitoral: "Tenho honra comunicar Vossência fins convenientes haver designado, mediante portaria, Bacharel Joaquim Ferreira Gonçalves, 4º Promotor Justiça Capital, para exercer cargo Procurador República nêsse Estado, durante impedimento titular efetivo, dr. Mario Vasconcelos Ribeiro, a partir 13 agôsto corrente. Cdts. Sds. a) Plínio de Freitas Travassos". A seguir, o sr. Presidente proferiu as seguintes palavras: "Eu me congratulo com o Tribunal pelo acêrto dessa nomeação; S. Exª. é antigo membro do

E. Araujo

Ministério Público e já prestou relevantes serviços ao Estado. Experimentado no exercício da função, cheio de mocidade, vigor, boa disposição e inteligência para o perfeito exercício do cargo, estamos certos de que a função será por êle elevada por meio de seu esfôrço e merecimento. Aproveito esta oportunidade para recordar ao Tribunal o quanto foi grata, para mim, a convivência com o Procurador Regional que o antecedeu, dr. Jarbas Vidal Gomes, homem de primorosas virtudes, empenhado sempre em manter um ambiente de máxima cordialidade, de elevada mentalidade no exercício de suas funções. Agradeço a S. Exª os serviços que prestou à Justiça Eleitoral." Pedindo a palavra, assim se expressou o sr. dr. Joaquim Ferreira Gonçalves: "É com grande desvanecimento que venho me apresentar a êste Colendo Tribunal Regional Eleitoral, junto ao qual devo oficiar como Procurador Regional Eleitoral, no desempenho das funções que me foram conferidas pelo Exmo. Sr. Dr. Plínio de Freitas Travassos, ilustre Procurador Geral da República, para exercer o cargo neste Estado. O caráter transitório de minha designação, ditada pela contingência de preenchido funções desta relevância, não permite que sejam descuradas, não diminui o desvanecimento que sinto pela oportunidade de vir desempenhar tão alta missão, e me disponho a suprir as deficiências da minha inexperiência, envidando todos os meus esforços, empenhando tôda a minha dedicação para preencher, com exatidão, os deveres de

tão alto cargo, animado pela vontade de bem servir, procurando manter, com ajuda de Deus, as altas tradições dêste augusto Colégio, padrão de glória para a Magistratura de Minas e do Brasil, onde serviram e vêm servindo figuras exponenciais de magistrados, cujas virtudes cívicas são penhor e salvaguarda da instituição e do regime democrático, que nos cumpre preservar, para a felicidade comum. Farei, no desempenho de minhas funções, todos os esforços no sentido de corresponder à expectativa dêste augusto Tribunal". O sr. Des. Presidente, dizendo ser interpretar o pensamento do Tribunal, agradece estas palavras e apoia êsse propósito. —

Por proposta do sr. Des. Mario Lima, o Tribunal aprovou um voto de pesar pelo falecimento da Exma. Sra. D. Maria José Braga Barbosa Lage, sogra do Exmo. Sr. Des. Nelio Batista de Oliveira, Presidente do Tribunal de Justiça. —

Associou-se à homenagem póstuma o sr. Procurador Regional Eleitoral Interino. —

Processo 9810/53 - O Tribunal aprovou a indicação do nome do sr. Walter Lomé para, durante o impedimento do titular do cargo, exercer as funções de escrivão eleitoral de Elói Mendes. —

Processo 9753/53 - O Tribunal aprovou a indicação do nome do sr. Roberto Bonnascena para, durante o impedimento do titular do cargo, exercer as funções de Escrivão Eleitoral de Gimirim. —

Julgamentos — Feitos com dia: — Relatados pelo sr. Des. Mario Lima: - cancelamentos 1286, 1289, 1366 e 1395/53, de S. Paulo, idem, Carandaí e

Araxuaí, mandaram cancelar. -"- Relatados pelo
ar. Prof. Aníbal de Castro: Representação 8/53, de
Belo Horizonte, representante Geraldo Martins de
Souza, mandaram arquivar. - Cancelamentos
1030, 1195, 1227 e 1249/53, de Ouro Preto, Viçosa,
Santa Bárbara e Campo Belo, mandaram cancelar. -
Relatados pelo ar. dr. Lauro Rocha: cancelamentos
2800/52, 240, 1060 e 1183/53, de Santa Maria do Suaçuí, Caldas, Abre Campo e S. Paulo, mandaram
cancelar. -"- Relatados pelo ar. dr. João Martins:
cancelamentos 1126, 1235, 1257 e 1452/53, de São
Sebastião do Paraíso, Boa Esperança, Mariana e
Guanhães, mandaram cancelar. -"- Relatados
pelo ar. dr. Polycarpo Viotti: Autos 63/53, Registro
de Diretório Estadual do P.S.B., deferiram.
Cancelamentos 1042, 1178 e 1255/53, de S. Paulo, idem,
e Mariana, mandaram cancelar. -"- Adiados, pe-
la ausência do Relator, os cancelamentos 892, 1027,
1110 e 1121/53 e os Autos 30 e 62/53. -"-
Publicação de Acórdãos -"- Publicados os dos seguin-
tes cancelamentos: 1420, 1347, 1328, 1320, 929, 1733,
1014, 1470, 991, 1204, 1186, 1078, 1202, 1403/53 e 1712/
/52, de Ibiraí, S. J. Nepomuceno, Itapecerica, Salinas,
Jequeri, Poços de Caldas, Leopoldina, Ponte Alegre,
Bicas, Nenquita, Viçosa, Bonfim, Peçanha, Pal-
ma e Diamantina.

Nada mais havendo, o ar. des. Presidente de-
clarou encerrada a sessão, do que, para con-
star, eu, José Cardoso Soares, lavrei esta ata. -"-
Subsecretário do Tribunal, lavrei esta ata. -"-

Eduardo de Menezes Filho.
Presidente.